



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



**AGENDA CMDCA 2022**

Dispõe sobre AGENDAMENTO para  
reunião PRESENCIAL do CMDCA 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93, respeitando todas as regras e orientações de proteção e prevenção ao COVID 19 estabelecidas pelas autoridades sanitárias,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O AGENDAMENTO DAS REUNIÕES PRESENCIAIS DO CMDCA TIJUCAS DO ANO DE 2022 CONFORME QUADRO ABAIXO:

26 DE JANEIRO	23 DE FEVEREIRO	30 DE MARÇO
27 DE ABRIL	25 DE MAIO	29 DE JUNHO
27 DE JULHO	31 DE AGOSTO	28 DE SETEMBRO
26 DE OUTUBRO	30 DE NOVEMBRO	14 DE DEZEMBRO

Art. 2º - ESTABELEECER O HORÁRIO E LOCAL PARA A EXECUÇÃO DAS REUNIÕES: acontecerão sempre às **9h na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas, localizada a Rua Coronel Büchele, 181 – Centro - Tijucas.**

Tijucas, 26/01/2022.

**“USO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO E DISTANCIAMENTO OBRIGATÓRIOS”**

Bianca Bibiani Machado  
Presidente do CMDCA Tijucas  
GESTÃO 2021/2024